

PORTARIA Nº 085/2021, DE 01 DE fevereiro DE 2021.

*“Altera Portaria nº 590/2020 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 26 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo n. 022/2020, firmado com a empresa **SISTEMA FACULDADE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE ACADÊMICO LTDA**, CNPJ: 30.620.805/0001-07, no valor global de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente a prestação de serviços de natureza educacional com suporte tecnológico ora denominado SISTEMA FACULDADE, a ser utilizado pela CONTRATANTE com o objetivo de aperfeiçoar as atividades acadêmicas e potencializar os resultados educacionais.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 590/2020 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **WENAS SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 4140, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2019.02.059646.001** e apensos.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021